

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PPGECO/UnB Nº 01/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

O Programa de Pós-graduação em Economia <PPGECO>, vinculado à Faculdade de Administração, Contabilidade Economia, e Gestão Pública (FACE), torna público e convida os interessados a apresentarem currículo para Processo Seletivo Simplificado que visa a seleção pública de servidor técnico administrativo da UnB para prestação de apoio técnico na cidade de Brasília-DF, no âmbito do projeto Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos.

O profissional selecionado integrará a equipe do projeto realizado na UnB pelo Departamento de Economia em parceria com a Caixa Econômica Federal.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar servidor técnico-administrativo do quadro efetivo da UnB para suprimento de 01 (uma) vaga de Assistente em Gestão Acadêmica / Financeira (Logística de Planejamento). A seleção está amparada pelos normativos legais e internos que tratam da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), Decreto N. 6.114/2007 e Resolução do CAD 004/2012. Conforme art. 2º do Decreto 6.114/2007:

§ 2º A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

Art. 8º As horas trabalhadas em atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano.

2.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

3.1. Assistente em Gestão Acadêmica / Financeira:

3.1.1. Auxílio na elaboração de relatórios parciais com as menções e frequências dos discentes para os órgãos contratantes;

3.1.2. Auxílio no preenchimento dos dados na plataforma Sucupira;

3.1.3. Auxílio na aplicação de questionários de avaliação docente ao término de cada disciplina;

3.1.4. Tabulação desses dados em planilhas eletrônicas e envio de relatórios com essas informações aos órgãos contratantes;

3.1.5. Auxílio na instrução processual relacionada ao credenciamento de orientadores, marcação de bancas de defesa e homologação, prorrogação de

prazos;

3.1.6. Acesso aos Sistemas Acadêmicos da UnB para desenvolvimento de tarefas pertinentes ao projeto Mestrado Profissional em Gestão de Riscos.

3.1.7. Auxílio na organização orçamentária e financeira das receitas e despesas do Projeto;

3.1.8. Auxílio na instrução e acompanhamento de processos de pagamento nos sistemas da Universidade;

3.1.9. Auxílio no contato com professores, alunos e servidores da Universidade para tratar das questões relativas à execução financeira do curso;

3.1.10. Auxílio no contato com o órgão descentralizador dos recursos do projeto para tratar de questões orçamentárias e administrativas;

3.1.11. Auxílio no processo de captação de informações sobre aquisição de materiais, bens e serviços;

3.1.12. Auxílio na organização, elaboração e acompanhamento da prestação de contas do projeto junto à UnB e junto aos órgãos descentralizadores de recursos.

4. DOS CARGOS, REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1. Requisitos para o cargo de Assistente em Gestão Acadêmica / Financeira

4.1.1. Requisito Obrigatório: ser servidor técnico-administrativo da UnB.

4.1.2. Requisitos Desejáveis:

4.1.2.1. Experiência em gestão acadêmica, orçamentária e financeira de projetos no âmbito da UnB;

4.1.2.2. Possuir mestrado em Contabilidade, Economia ou Administração, reconhecidos no Brasil;

4.1.2.3. Possuir conhecimento do funcionamento de cursos de Pós-Graduação;

4.1.2.4. Possuir conhecimento avançado em planilhas eletrônicas;

4.1.2.5. Habilidades em estabelecer interlocução com professores, alunos e pesquisadores para esclarecimento a respeito do regulamento do projeto/curso, bem como dirimir dúvidas junto à Administração da Universidade acerca da instrução processual da gestão financeira do projeto/parcerias.

4.1.2.6. Acesso aos equipamentos e dependências da FACE/UnB.

4.1.3. Os requisitos desejáveis nos subitens do item 4.1.2. serão objeto de análise curricular para fins de aprovação e classificação;

4.1.4. Local de trabalho e duração: o candidato selecionado atuará no Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGECO, no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF. As atividades terão início a partir da homologação do resultado final;

4.1.5. Remuneração: A remuneração para o período de vigência de cada contrato será feita por meio de pagamento de GECC (gratificação por Encargo de Curso e Concurso);

4.1.6. A remuneração para o período de vigência de cada contrato será feita por meio de pagamento de GECC (gratificação por Encargo de Curso e Concurso) a título de Logística de Planejamento (C1) no valor de R\$ 209,02 a hora, a serem pagas em até 14 (catorze) parcelas;

4.1.7. Carga horária mensal de 10 hs mensais (a jornada de trabalho exigida e o horário de execução das atividades deverão ser contrários à jornada normal do trabalho do servidor, preferencialmente).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão enviar ficha de inscrição (Anexo I), os currículos e documentos comprobatórios dos itens descritos nas seções 4.1.1 (Requisito Obrigatório) e 4.1.2. (Requisitos Desejáveis), a partir do dia 25/02/2021 até às 17:59 horas do dia 26/02/2021 para o endereço mestradoprofcef@gmail.com

5.1.1. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF;

5.1.2. O número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (Chamada Nº 01/2021);

5.1.3. Inscrições que não atenderem os requisitos serão desconsideradas.

5.2. O candidato deverá anexar:

5.2.1. Curriculum vitae (padrão Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), comprovando experiência profissional na área dos serviços a serem contratados, conforme requisitos obrigatório e desejáveis para o cargo descritos neste Edital;

5.2.2. Formulário de inscrição (modelo padrão disponível anexo I deste edital);.

5.2.3. Anexo II devidamente preenchido;

5.2.4. Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, caso possua;

5.2.5. Diploma de Mestrado, devidamente reconhecido no Brasil, caso possua;

5.2.6. Autorização, registrada no SEI, da Chefia Imediata para participação no processo seletivo e conseqüentemente laborar no projeto caso seja selecionado.

5.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato, além de outras medidas judiciais.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail.

5.6.1. Tanto a inscrição como todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail.

5.7. O PPGECO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato "pdf".

5.8.1. O candidato deve se certificar que os arquivos enviados não estejam corrompidos;

5.8.2. No caso de os arquivos apresentarem qualquer problema que impeça

sua leitura, a inscrição não será admitida.

5.9. Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos do presente Edital.

5.10. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração, por nenhuma justificativa.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos exigidos nos itens 4.1.1. e 4.1.2 e entregarem a documentação exigida no item 5.2.

6.1.1. 1ª ETAPA - Avaliação de currículos

Toda a documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção que atribuirá pontos de acordo com o Anexo II (Formulário para avaliação de currículo). O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% da pontuação total será eliminado.

6.1.2. 2ª ETAPA - Entrevistas

Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa e que atendam aos requisitos dispostos neste edital.

A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO e consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção, quanto ao seu currículo, suas expectativas profissionais e sua experiência profissional e acadêmica.

6.1.2.2 Em virtude das ações de enfrentamento da Universidade de Brasília (UnB) à Pandemia do COVID-19, as entrevistas relacionadas à segunda fase da seleção serão realizadas por videoconferência.

6.1.2.3 Os procedimentos necessários para realização das entrevistas por videoconferência serão encaminhados através de correio eletrônico aos candidatos convocados para a segunda fase.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas Prováveis	Eventos
25 a 26 de fevereiro de 2021	Período de inscrição
01 de março de 2021	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa
02 de março de 2021	Realização de Entrevista
03 de março de 2021	Divulgação do Resultado
04 de março de 2021	Apresentação de Recurso
05 de mar de 2021	Resultado Final a ser divulgado no endereço: http://www.economia.unb.br/

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Serão exigidos dos(as) candidatos(as) selecionados (as) os comprovantes de escolaridade e de experiência descritos nos requisitos da função/vaga.

9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico mestradoprofcef@gmail.com

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O PPGEÇO não se responsabiliza pelo não recebimento do pedido de inscrição em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

11.2. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará na eliminação do candidato.

11.3. O PPGEÇO poderá prorrogar a duração do tempo de execução, em até o dobro do tempo previsto no Projeto, conforme sua necessidade.

11.4. A fim de atender ao princípio da publicização, a presente chamada pública e as demais publicações a ela relacionadas estarão divulgadas publicamente no site do departamento de Economia (www.economia.unb.br).

12. CLÁUSULA DE RESERVA

O PPGEÇO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

Data de Nascimento: Dia/mês/ano/...../.....

Estado Civil: () Solteiro(a) () Divorciado(a) () Casado(a) () Desquitado (a) () Viúvo(a)

Sexo: () Masculino () Feminino

Nacionalidade (país):.....

Natural: Estado:.....

Cidade:.....

Nome do cônjuge:

Nome da Mãe:.....

Nome do Pai:.....

CPF:.....

RG:.....Data de Emissão:...../...../.....

Matrícula UNB:.....

Matrícula SIAPE:.....

Endereço de residência (completo):

Logradouro:..... Número:.....

Complemento:.....

CEPMunicípio: UF:.....

Telefone Residencial:.....

Celular 1 : Celular 2:

E-mail:

Curso Superior:

.....

Unidade de lotação:

.....

Anexo II

Formulário para Avaliação do Currículo Assistente em Gestão Acadêmica / Financeira

Itens	Descrição	Pontuação pretendida	Pontuação obtida
1	Exercício efetivo na administração pública no âmbito da UnB/UNB (01 ponto por ano – máximo 10 pontos)		
2	Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Secretariado Executivo ou áreas afins (05 pontos – máximo 10 pontos)		
3	Curso de Especialização em faculdade reconhecida pelo MEC (05 pontos – máximo 10 pontos)		
4	Experiência comprovada em gestão financeira de cursos de pós-graduação e/ou projetos no âmbito da UnB/UNB (05 pontos por ano – máximo 30 pontos)		
5	Mestrado em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins (05 pontos – máximo 10 pontos)		
6	Participação em cursos na área de Gestão, Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Políticas Públicas. 01 ponto por cada 15 horas, nos últimos 10 anos. (máximo 10 pontos);		
Total			

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Itens	Descrição	Pontuação
1	Motivação do candidato(a)	30
2	Disponibilidade do candidato(a)	20
3	Conhecimento do candidato(a) a respeito das atividades finalísticas compatíveis com o cargo ao qual se inscreve	50
Total		100